



PORTARIA Nº 150/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO** do município de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM FEITO, a Portaria nº 135/2025, datada em 02 de julho de 2025, com vigência de gozo retroativa ao dia 01 de Junho de 2025, que transferiu da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana o servidor **JANAILSON VIEIRA HONÓRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 15 de Julho de 2025.

Maria José de Souza Rocha

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de Julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública





PREFEITURA DE
BOM CONSELHO
Construindo uma nova história



www.bomconselho.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20250728093428.pdf>
assinado por: idUser 471

